

- * -

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Reconhecimento de Saberes e Competências dos
Técnico-Administrativos em Educação

*

Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)

Reitoria

*

Wesley Soares Silva

SIAPE 2415004

TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ECGS - ESCRIT DE IMPLANT E GER SISTEMAS

- * -

Aracaju, 20/07/2026

Sumário

1. Identificação do Servidor	3
2. Informações do Requerimento	3
3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal	4
Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade	4
Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada	8
Critério III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública	9
Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	10
Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional	11
Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico	11
4. Relatório Descritivo e Pontuação	16
REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE	16
REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	20
REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21
REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS	21
REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL	22
REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO	23
5. Conclusão do Servidor	24

1. Identificação do Servidor

Instituição / IFE	Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe
Sigla	IFS
Campus / unidade	Reitoria
Órgão superior / mantenedor	
Endereço institucional	Rua [REDACTED]
Nome	Wesley Soares Silva
SIAPE	2415004
Cargo	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Data de ingresso em IFE	09/08/2017
Nível de classificação	D
Lotação	ECGS - ESCRIT DE IMPLANT E GER SISTEMAS
Função/encargo atual	
Telefone/e-mail	(79) [REDACTED] / wesley.silva@ifs.edu.br

2. Informações do Requerimento

Nível de RSC pretendido	RSC-V
Pontuação mínima necessária	52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI
Pontuação total apresentada	97,5
Quantidade de critérios específicos utilizados	6
Pontuação excedente / banco de pontos	45,5 ponto(s)
Saldo de concessão anterior	
Processo de concessão anterior	

3. Memorial e Descrição das Atividades por Requisito Legal

Eu, Wesley Soares Silva, SIAPE 2415004, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Sergipe, IFS, no Campus Propriá e posteriormente na Reitoria. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 09/08/2017 inicialmente no Campus Propriá e removido para a Reitoria em 16/09/2024 com lotação atual em DTI/CSI/ECGS - ESCRIT DE IMPLANT E GER SISTEMAS. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 45,5 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens

patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral. A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3400/2017, emitido por Reitoria, data: 10/11/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 3161/2018, emitido por Reitoria, data: 17/10/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), realizando o planejamento, coordenação e execução de ações de prevenção, identificação, análise, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação; monitoramento e mitigação de riscos e vulnerabilidades; elaboração de procedimentos e relatórios técnicos; compartilhamento de informações sobre ameaças; apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação; e coordenação das ações de resposta a incidentes, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC da instituição. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1547/2018, emitido por Reitoria, data: 01/06/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a participação em comissão para realização de estudos de viabilidade da contratação de serviços de outsourcing de impressão nos campus Propriá, com análise técnica e observância das boas práticas e diretrizes da Administração Pública, elaborando relatório final para subsidiar o processo de contratação. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional,

nº 2522/2018, emitido por Reitoria, data: 31/08/2018.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a participação em comissão de recebimento de bens de informática, realizando a conferência, inspeção e aceitação de microcomputadores adquiridos pela instituição, verificando a conformidade com as especificações contratuais e apoiando os procedimentos de incorporação ao patrimônio. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 26/2018, emitido por Reitoria, data: 03/01/2018.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), realizando o planejamento, coordenação e execução de ações de prevenção, identificação, análise, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação; monitoramento e mitigação de riscos e vulnerabilidades; elaboração de procedimentos e relatórios técnicos; compartilhamento de informações sobre ameaças; apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação; e coordenação das ações de resposta a incidentes, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC da instituição. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 203/2018, emitido por Reitoria, data: 25/01/2018.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a atuação como integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, contribuindo para a elaboração dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, definição das especificações técnicas e análise da viabilidade da contratação, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e o processo licitatório. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 892/2019, emitido por Reitoria, data: 08/04/2019.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se a participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A

experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3026/2019, emitido por Reitoria, data: 23/09/2019.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura a atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), desenvolvendo atividades de prevenção, monitoramento, análise e resposta a incidentes de segurança da informação, gestão de vulnerabilidades, elaboração de procedimentos e relatórios técnicos e apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação, visando à continuidade dos serviços de TIC da instituição. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3597/2019, emitido por Reitoria, data: 14/11/2019.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), desenvolvendo atividades de prevenção, monitoramento, análise e resposta a incidentes de segurança da informação, gestão de vulnerabilidades, elaboração de procedimentos e relatórios técnicos e apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação, visando à continuidade dos serviços de TIC da instituição. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 644/2020, emitido por Reitoria, data: 19/02/2020.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a atuação em comissão de apoio ao recebimento de equipamentos de tecnologia da informação, realizando análise de conformidade, validação técnica dos dispositivos móveis, organização logística dos quantitativos por unidade e suporte aos processos de aquisição e incorporação dos bens pela instituição. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2003/2020, emitido por Reitoria, data: 25/08/2020.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a participação em atividades de governança e gestão de Tecnologia da Informação, com atuação na elaboração e acompanhamento do PDTIC/IFS, planejamento de ações de TIC, monitoramento de indicadores, avaliação de resultados, atualização de planos institucionais e apoio ao alinhamento estratégico da área de tecnologia com as demandas da instituição. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1649/2021, emitido por Reitoria, data: 16/07/2021.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a participação em comissão institucional voltada à revisão normativa do Programa de Gestão da Reitoria, contribuindo para a elaboração de propostas de atualização, adequação de procedimentos e aprimoramento das práticas de gestão institucional. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2426/2023, emitido por Reitoria, data: 25/09/2023.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em espaços de capacitação e debate profissional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar repertórios técnicos e aproximar o servidor de debates relevantes para a instituição, a participação em capacitações, fóruns, oficinas, workshops e congressos demonstra atualização profissional e compromisso com o aperfeiçoamento contínuo, ganha destaque o curso Noções Básicas do Trabalho Remoto. Foi importante para a instituição, pois o trabalho remoto tinha se tornado uma realidade. Mas essa nova realidade precisava de alguns conceitos e metodologias para um bom funcionamento. O curso contou com três módulos: Módulo 1 - Trabalho remoto: organização da equipe e criação de plano de ação; Módulo 2 - Condições para o trabalho remoto; Módulo 3 - Como trabalhar em casa. A atividade se relaciona ao item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Certificado de participação, Noções Básicas do Trabalho Remoto (Turma SET/2023), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 12/09/2023 a 22/09/2023, carga horária: 10.

Também integra essa trajetória, merece registro a aplicação dos conhecimentos adquiridos em Assinatura Digital para aprimoramento dos processos institucionais, com atuação na utilização e disseminação de práticas relacionadas à assinatura, coassinatura, carimbo de tempo, selo digital, token e certificados em nuvem. As atividades contribuem para a digitalização de documentos, maior segurança, autenticidade e rastreabilidade das

informações, promovendo agilidade, redução de custos operacionais e melhoria da eficiência administrativa. Esse registro guarda correspondência com o item 11: Atualização em contextos formativos de interesse institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de participação, Curso Assinatura Digital (Turma FEV/2024), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 22/02/2024 a 28/02/2024, carga horária: 15.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem reconhecimento institucional por atuação relevante, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no reconhecimento local ou institucional de resultados alcançados em projetos efetivamente implementados, esse item demonstra relevância do trabalho desenvolvido no âmbito da instituição ou da comunidade administrativa em que o servidor atua. Ganha destaque o elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, a poio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais. A atividade se relaciona ao item 3: Premiação formal vinculada ao desempenho institucional, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Comprovante de premiação, Portaria de elogio, emitido por DTI, data: 03/07/2026.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem acompanhamento de execução contratual institucional, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, ganha destaque Em 2017, fui designado por meio da Portaria nº 2804 de 02 de outubro de 2017 como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 2804/2017, emitido por Reitoria, data: 02/10/2017.

Também integra essa trajetória, merece registro Em 2018, continuei designado por meio da Portaria nº 691 de 06 de março de 2018 como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 691/2018, emitido por Reitoria, data: 06/03/2018.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função administrativa com responsabilidades formais, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como responsabilidades formais no cotidiano administrativo, as funções gratificadas a partir de FG-03 valorizam a experiência do servidor na condução de atividades, equipes ou rotinas relevantes para o funcionamento institucional, ganha destaque Exerceu a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), respondendo pela gestão administrativa e técnica da unidade durante os afastamentos do titular, supervisionando serviços de infraestrutura e suporte de TI, acompanhando projetos, garantindo a continuidade dos serviços de tecnologia, a segurança da informação e o atendimento às demandas institucionais, além de representar a coordenadoria em atividades administrativas e de planejamento, na condição de substituto. A atividade se relaciona ao item 4: Atuação em posição de apoio e coordenação de rotinas institucionais, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 1840/2018 e 2206/2024, emitido por Reitoria, data: 02/07/2018, período: 02/07/2018 a 16/09/2024.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição em processos de inovação e experimentação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por expressarem desenvolvimento técnico e potencial de inovação, protótipos, depósitos e registros de propriedade intelectual valorizam a participação do servidor em processos de criação, experimentação e proteção de soluções institucionais, ganha destaque O GIPAT (Gestão Integrada de Patrimônio) é um sistema informatizado desenvolvido para o gerenciamento e o controle dos bens móveis da

instituição. A solução foi concebida com o objetivo de otimizar os processos de gestão patrimonial, oferecendo suporte às comissões responsáveis pela realização dos inventários anuais, bem como às atividades de localização, acompanhamento e movimentação de equipamentos entre os campi e os diversos setores institucionais. Sua implantação eliminou a necessidade de utilização de planilhas impressas em papel, promovendo maior eficiência, confiabilidade e celeridade na execução das atividades patrimoniais. Além disso, por ser uma solução desenvolvida em ambiente web, o sistema possibilita a consulta, a atualização e a validação das informações dos bens em tempo real, por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets, ou por computadores. Essa característica ampliou a agilidade, a transparência e a precisão dos processos relacionados à gestão do patrimônio institucional. O desenvolvimento do GIPAT foi realizado sob minha responsabilidade técnica na área de programação e implementação da solução, envolvendo as etapas de levantamento de requisitos, modelagem, desenvolvimento das funcionalidades, estruturação do sistema e aprimoramento contínuo da ferramenta. Essa atuação possibilitou a criação de uma solução tecnológica aderente às necessidades da instituição, contribuindo para a modernização dos processos de gestão patrimonial, a otimização dos procedimentos administrativos e o aumento da eficiência operacional. A atividade se relaciona ao item 2: Participação em iniciativas de proteção de propriedade intelectual, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Registro de propriedade intelectual, GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), data: 30/09/2022, identificação: Processo Nº: BR512022003637-1.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral, participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral, atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), realizando o planejamento, coordenação e execução de ações de prevenção, identificação, análise, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação; monitoramento e mitigação de riscos e vulnerabilidades; elaboração de procedimentos e relatórios técnicos; compartilhamento de informações sobre ameaças; apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação; e coordenação das ações de resposta a incidentes, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC da instituição e participação em comissão para realização de estudos de viabilidade da contratação de serviços de outsourcing de impressão nos campus Propriária, com análise técnica e observância das boas práticas e diretrizes da Administração Pública, elaborando relatório final para subsidiar o processo de contratação. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se o curso foi importante para a instituição, pois o trabalho remoto tinha se tornado uma realidade. Mas essa nova realidade precisas de alguns conceitos e metodologias para um bom funcionamento. O curso contou com três módulos: Módulo 1 - Trabalho remoto: organização da equipe e criação de plano de ação; Módulo 2 - Condições para o trabalho remoto; Módulo 3 - Como trabalhar em casa e aplicação dos conhecimentos adquiridos em

Assinatura Digital para aprimoramento dos processos institucionais, com atuação na utilização e disseminação de práticas relacionadas à assinatura, coassinatura, carimbo de tempo, selo digital, token e certificados em nuvem. As atividades contribuem para a digitalização de documentos, maior segurança, autenticidade e rastreabilidade das informações, promovendo agilidade, redução de custos operacionais e melhoria da eficiência administrativa. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério III, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao reconhecimento do mérito profissional, acadêmico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, a poio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se em 2017, fui designado por meio da Portaria nº 2804 de 02 de outubro de 2017 como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão e em 2018, continuei designado por meio da Portaria nº 691 de 06 de março de 2018 como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se exerceu a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI),

respondendo pela gestão administrativa e técnica da unidade durante os afastamentos do titular, supervisionando serviços de infraestrutura e suporte de TI, acompanhando projetos, garantindo a continuidade dos serviços de tecnologia, a segurança da informação e o atendimento às demandas institucionais, além de representar a coordenadoria em atividades administrativas e de planejamento. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se o GIPAT (Gestão Integrada de Patrimônio) é um sistema informatizado desenvolvido para o gerenciamento e o controle dos bens móveis da instituição. A solução foi concebida com o objetivo de otimizar os processos de gestão patrimonial, oferecendo suporte às comissões responsáveis pela realização dos inventários anuais, bem como às atividades de localização, acompanhamento e movimentação de equipamentos entre os campi e os diversos setores institucionais. Sua implantação eliminou a necessidade de utilização de planilhas impressas em papel, promovendo maior eficiência, confiabilidade e celeridade na execução das atividades patrimoniais. Além disso, por ser uma solução desenvolvida em ambiente web, o sistema possibilita a consulta, a atualização e a validação das informações dos bens em tempo real, por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets, ou por computadores. Essa característica ampliou a agilidade, a transparência e a precisão dos processos relacionados à gestão do patrimônio institucional. O desenvolvimento do GIPAT foi realizado sob minha responsabilidade técnica na área de programação e implementação da solução, envolvendo as etapas de levantamento de requisitos, modelagem, desenvolvimento das funcionalidades, estruturação do sistema e aprimoramento contínuo da ferramenta. Essa atuação possibilitou a criação de uma solução tecnológica aderente às necessidades da instituição, contribuindo para a modernização dos processos de gestão patrimonial, a otimização dos procedimentos administrativos e o aumento da eficiência operacional. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 97,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

4. Relatório Descritivo e Pontuação

REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3400/2017, emitido por Reitoria, data: 10/11/2017 Participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3161/2018, emitido por Reitoria, data: 17/10/2018 Participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade	3	Portaria institucional, nº 1547/2018, emitido por Reitoria, data: 01/06/2018 Atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		Computacionais (ETIR), realizando o planejamento, coordenação e execução de ações de prevenção, identificação, análise, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação; monitoramento e mitigação de riscos e vulnerabilidades; elaboração de procedimentos e relatórios técnicos; compartilhamento de informações sobre ameaças; apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação; e coordenação das ações de resposta a incidentes, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC da instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2522/2018, emitido por Reitoria, data: 31/08/2018 Participação em comissão para realização de estudos de viabilidade da contratação de serviços de outsourcing de impressão nos campus Propriá, com análise técnica e observância das boas práticas e diretrizes da Administração Pública, elaborando relatório final para subsidiar o processo de contratação.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 26/2018, emitido por Reitoria, data: 03/01/2018 Participação em comissão de recebimento de bens de informática, realizando a conferência, inspeção e aceitação de microcomputadores adquiridos pela instituição, verificando a conformidade com as especificações contratuais e apoiando os procedimentos de incorporação ao patrimônio.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 203/2018, emitido por Reitoria, data: 25/01/2018 Atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), realizando o planejamento, coordenação e execução de ações de prevenção, identificação, análise, tratamento e resposta a incidentes de segurança da informação; monitoramento e mitigação de riscos e vulnerabilidades; elaboração de procedimentos e relatórios técnicos;

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				compartilhamento de informações sobre ameaças; apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação; e coordenação das ações de resposta a incidentes, contribuindo para a continuidade e disponibilidade dos serviços de TIC da instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 892/2019, emitido por Reitoria, data: 08/04/2019 Atuação como integrante técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, contribuindo para a elaboração dos Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, definição das especificações técnicas e análise da viabilidade da contratação, subsidiando a elaboração do Termo de Referência e o processo licitatório.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3026/2019, emitido por Reitoria, data: 23/09/2019 Participação na Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, realizando o levantamento, conferência, localização e avaliação do estado de conservação dos bens patrimoniais e da infraestrutura física do campus; identificação de inconsistências patrimoniais (bens não tombados, não localizados ou pendentes de transferência); análise da gestão patrimonial; elaboração de recomendações para regularização das irregularidades identificadas; e produção e entrega do relatório final do inventário à Direção Geral.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 3597/2019, emitido por Reitoria, data: 14/11/2019 Atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), desenvolvendo atividades de prevenção, monitoramento, análise e resposta a incidentes de segurança da informação, gestão de vulnerabilidades, elaboração de procedimentos e relatórios técnicos e apoio à implementação de boas

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				práticas de segurança da informação, visando à continuidade dos serviços de TIC da instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 644/2020, emitido por Reitoria, data: 19/02/2020 Atuação na Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), desenvolvendo atividades de prevenção, monitoramento, análise e resposta a incidentes de segurança da informação, gestão de vulnerabilidades, elaboração de procedimentos e relatórios técnicos e apoio à implementação de boas práticas de segurança da informação, visando à continuidade dos serviços de TIC da instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 2003/2020, emitido por Reitoria, data: 25/08/2020 Atuação em comissão de apoio ao recebimento de equipamentos de tecnologia da informação, realizando análise de conformidade, validação técnica dos dispositivos móveis, organização logística dos quantitativos por unidade e suporte aos processos de aquisição e incorporação dos bens pela instituição.
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)	3	Portaria institucional, nº 1649/2021, emitido por Reitoria, data: 16/07/2021 Participação em atividades de governança e gestão de Tecnologia da Informação, com atuação na elaboração e acompanhamento do PDTIC/IFS, planejamento de ações de TIC, monitoramento de indicadores, avaliação de resultados, atualização de planos institucionais e apoio ao alinhamento estratégico da área de tecnologia com as demandas da instituição.
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões	Por designação Pontos por unidade: 3 Quantidade informada: 1	3	Portaria institucional, nº 2426/2023, emitido por Reitoria, data: 25/09/2023 Participação em comissão institucional voltada à revisão normativa do Programa de Gestão da Reitoria,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos	Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 3 ponto(s) = 3 ponto(s)		contribuindo para a elaboração de propostas de atualização, adequação de procedimentos e aprimoramento das práticas de gestão institucional.
Subtotal			39	

REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Noções Básicas do Trabalho Remoto (Turma SET/2023), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 12/09/2023 a 22/09/2023, carga horária: 10 O curso foi importante para a instituição, pois o trabalho remoto tinha se tornado uma realidade. Mas essa nova realidade precisas de alguns conceitos e metodologias para um bom funcionamento. O curso contou com três módulos: Módulo 1 - Trabalho remoto: organização da equipe e criação de plano de ação; Módulo 2 - Condições para o trabalho remoto; Módulo 3 - Como trabalhar em casa;
Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento Pontos por unidade: 1 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 1 ponto(s) = 1 ponto(s)	1	Certificado de participação, Curso Assinatura Digital (Turma FEV/2024), emitido por Escola Nacional de Administração Pública - Enap, período: 22/02/2024 a 28/02/2024, carga horária: 15 Aplicação dos conhecimentos adquiridos em Assinatura Digital para aprimoramento dos processos institucionais, com atuação na utilização e disseminação de práticas relacionadas à assinatura, coassinatura,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				carimbo de tempo, selo digital, token e certificados em nuvem. As atividades contribuem para a digitalização de documentos, maior segurança, autenticidade e rastreabilidade das informações, promovendo agilidade, redução de custos operacionais e melhoria da eficiência administrativa.
Subtotal			2	

REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública	Por prêmio Pontos por unidade: 7,5 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: $1 \times 7,5$ ponto(s) = 7,5 ponto(s)	7,5	Comprovante de premiação, Portaria de elogio, DTI, 03/07/2026 Elogio pela atuação na administração e acompanhamento dos sistemas institucionais, a poio à implantação e sustentação de soluções sistêmicas, colaboração na integração entre sistemas institucionais, apoio às demandas relacionadas ao funcionamento dos sistemas corporativos e na colaboração na melhoria contínua das soluções tecnológicas institucionais.
Subtotal			7,5	

REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2	9	Portaria institucional, nº 2804/2017, emitido por Reitoria, data: 02/10/2017 Em 2017, fui designado por meio da Portaria nº 2804 de 02 de outubro de 2017 como fiscal do Contrato nº

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
	acordos ou instrumentos correlatos	Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)		34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão.
3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos	Por designação Pontos por unidade: 4,5 Quantidade informada: 2 Unidades pontuáveis consideradas: 2 Cálculo: 2 x 4,5 ponto(s) = 9 ponto(s)	9	Portaria institucional, nº 691/2018, emitido por Reitoria, data: 06/03/2018 Em 2018, continuei designado por meio da Portaria nº 691 de 06 de março de 2018 como fiscal do Contrato nº 34/2013, celebrado com a empresa BR27 Serviços de Tecnologia Ltda. – ME (CNPJ nº 12.640.180/0001-11), cujo objeto era a contratação de serviço de link dedicado de acesso à internet para o Campus Propriá/SE. Na mesma portaria, também fui designado como fiscal substituto do Contrato nº 01/2016, celebrado com a empresa Qualycopy Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ nº 02.902.072/0001-50), que tinha por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão.
Subtotal			18	

REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses Pontos por unidade: 1 Meses comprovados: 74 Unidades pontuáveis consideradas: 6 Cálculo: 6 x 1	6	Portaria institucional, nº 1840/2018 e 2206/2024, emitido por Reitoria, data: 02/07/2018, período: 02/07/2018 a 16/09/2024 Exerceu a função de Coordenador Substituto da Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI), respondendo pela gestão administrativa e técnica da unidade durante os

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
		ponto(s) = 6 ponto(s)		afastamentos do titular, supervisionando serviços de infraestrutura e suporte de TI, acompanhando projetos, garantindo a continuidade dos serviços de tecnologia, a segurança da informação e o atendimento às demandas institucionais, além de representar a coordenadoria em atividades administrativas e de planejamento.
Subtotal			6	

REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
2	Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais	Por projeto Pontos por unidade: 25 Quantidade informada: 1 Unidades pontuáveis consideradas: 1 Cálculo: 1 x 25 ponto(s) = 25 ponto(s)	25	Registro de propriedade intelectual, GIPAT - Gestão Integrada de Patrimônio, emitido por Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), data: 30/09/2022, identificação: Processo Nº: BR512022003637-1 O GIPAT (Gestão Integrada de Patrimônio) é um sistema informatizado desenvolvido para o gerenciamento e o controle dos bens móveis da instituição. A solução foi concebida com o objetivo de otimizar os processos de gestão patrimonial, oferecendo suporte às comissões responsáveis pela realização dos inventários anuais, bem como às atividades de localização, acompanhamento e movimentação de equipamentos entre os campi e os diversos setores institucionais. Sua implantação eliminou a necessidade de utilização de planilhas impressas em papel, promovendo maior eficiência, confiabilidade e celeridade na execução das atividades patrimoniais. Além disso, por ser uma solução desenvolvida em ambiente web, o sistema possibilita a consulta, a atualização e a validação das informações dos bens em tempo real,

Item	Critério específico	Cálculo	Total	Comprovação / descrição
				por meio de dispositivos móveis, como celulares e tablets, ou por computadores. Essa característica ampliou a agilidade, a transparência e a precisão dos processos relacionados à gestão do patrimônio institucional. O desenvolvimento do GIPAT foi realizado sob minha responsabilidade técnica na área de programação e implementação da solução, envolvendo as etapas de levantamento de requisitos, modelagem, desenvolvimento das funcionalidades, estruturação do sistema e aprimoramento contínuo da ferramenta. Essa atuação possibilitou a criação de uma solução tecnológica aderente às necessidades da instituição, contribuindo para a modernização dos processos de gestão patrimonial, a otimização dos procedimentos administrativos e o aumento da eficiência operacional.
Subtotal			25	
Total geral				97,5 ponto(s)

5. Conclusão do Servidor

À vista das informações apresentadas, totalizo 97,5 pontos e submeto as informações para análise quanto ao enquadramento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE. Solicito a análise pela CRSC-PCCTAE.

Data: 20/07/2026

Assinatura: